

Maracaí, 11 de maio de 2022.

À:

Prefeitura Municipal de Florínea

Comissão Municipal de Licitações

Prezados senhores;

Marcelly Cirino de Oliveira ME, CNPJ 42.680.244/0001-02, empresa sediada na Rua General Ataliba Leonel, no. 252, Centro, na cidade Maracaí, estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador, Denner Mateus Faria, já devidamente qualificado no processo abaixo identificado, vem mui respeitosamente responder a esta comissão acerca de questionamentos direcionados a sua documentação apresentada para o PROCESSO LICITATÓRIO no. 023/2022 – TOMADA DE PREÇOS no. 009/2022, realizado na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, na cidade de Florínea, estado de São Paulo:

APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DO CREA/CAU DO PROFISSIONAL QUE NÃO TEM VINCULO COM A EMPRESA: Empresa esclarece que de acordo com a solicitação do item 3.2 – “p”, na própria certidão apresentada, obrigatoriamente vai junto a informação dos responsáveis técnicos pela empresa (VERIFICAR ANEXO).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO NÃO ESTÁ REGISTRADO NO ORGÃO COMPETENTE E EM NOME DA EMPRESA OU DE PROFISSIONAL COM VINCULO COM A EMPRESA:

Empresa esclarece que de acordo com o Edital, não foi solicitado o CAT (Certidão de Acervo Técnico) onde estaria obrigatoriamente demonstrado o registro da obra.

De acordo com o ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO No. 1025/2009 DO CONFEA: “AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DA OBRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, BEM COMO OS DADOS TÉCNICOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DO ATESTADO, DEVEM SER DECLARADOS POR PROFISSIONAL QUE POSSUA HABILITAÇÃO NAS PROFISSÕES ABRANGIDAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA”

Esclarece que, de acordo com a A.R.T. (Atestado de Responsabilidade Técnica) anexada ao atestado apresentado e do parágrafo anterior, É DE FATO UM DE REGISTRO DA OBRA, bem como da identificação do profissional vinculado à empresa e da própria empresa.

PARA ENTENDIMENTO E ESCLARECIMENTO TÉCNICO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO:

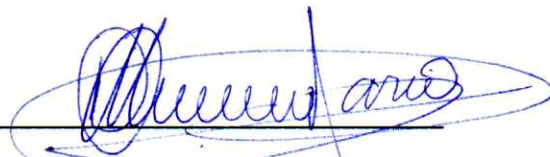
A ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Lei nº 6.496/77 estabeleceu sua obrigatoriedade em



todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.(grifo nosso).

Sendo o que se apresentava para o momento e certos de esclarecermos o que se diz respeito a sua empresa, despede-se,

Atenciosamente,



MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA

CNPJ 42.680.244/0001-02

Denner Mateus Faria

Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2789702/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA

Número de registro no CREA-SP: 2357888

Data do registro: 15/12/2021

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: DENNER MATEUS FARIA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070908117 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2620294770

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/12/2021

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: DANIEL SARAIVA FARIA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070846742 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2620037476

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/03/2022

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2789702/2022 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4e9c4f6d-5d12-4dee-8acf-284bda444b72.

Situação cadastral extraída em 03/05/2022 14:54:34.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de maio de 2022

CERTIDÃO DE
RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE PESSOA
JURIDICA

O DOCUMENTO ANEXADO É
CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO
JÁ APRESENTADO NO
ENVELOPE No. 001 –
HABILITAÇÃO, COMO
DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO (ITEM 3.2 –
“P”) DO EDITAL.